



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI

"Altera a denominação da Praça Salvador Sabaté para Praça da Bíblia Salvador Sabaté.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Salvador Sabaté, situada na confluência da Avenida Boturussu e a Rua Fernão Mendes Pinto, distrito de Ermelino Matarazzo, CEP 03802-050, CADLOG: 26.152-1, para Praça da Bíblia Salvador Sabaté.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Gilberto Nascimento
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO****JUSTIFICATIVA**

O referido projeto é proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia, contemplando a comunidade cristã, evangélica e católica, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós. A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade.

A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens.

Trata o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência para valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento na comunidade local.

A comunidade evangélica tem crescido de forma considerável no bairro e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas entidades religiosas. O projeto é uma forma de incentivar e reconhecer o importante trabalho de pacificação realizado pelas comunidades cristãs. Assim se demonstra a importância do fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma e em obediência a esse mister, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade cristã local, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria e, que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

Gilberto Nascimento
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

CROQUI

